



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 018, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, usando das suas atribuições que
lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 28/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da Servidora Municipal **PATRICIA DE AQUINO CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF nº 049.719.604-22, ocupante do Cargo de Professora Efetiva, com matrícula nº 131254-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ficar à disposição da Defensoria Pública, com ônus ao cedente no período de 15/02/2023 a 14/02/2025, conforme processo nº 00482/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 20 de janeiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal